

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 050/2025/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a ASSOCIAÇÃO DOS ORGANIZADORES DE BARCOS DA PROCISSÃO MARÍTIMA DE ANGRA DOS REIS, com base no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-21001058

II – CREDOR: ASSOCIAÇÃO DOS ORGANIZADORES DE BARCOS DA PROCISSÃO MARÍTIMA DE ANGRA DOS REIS

III – CNPJ: 11.613.322/0001-22

IV – ENDEREÇO: Rua Lincoln Correa da Silva, 1055, Morro da Carioca, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.902-300.

V – OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para a locação de embarcações para as turmas organizadas para a 47ª Procissão Marítima de Angra dos Reis, no dia 1º de janeiro de 2026, durante a programação oficial do Réveillon 2026, com no mínimo 120 (cento e vinte) minutos, e no máximo 180 (cento e oitenta).

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento se realizará no dia 01 de janeiro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme resultado do Chamamento Público (DOC-SEI-00913796).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi estabelecido conforme relatório classificatório (DOC-SEI-00926423).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 10 do Termo de Referência (DOC-SEI-00883078).

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20252059 e Dotação Orçamentária nº 22.2

201.23.695.0209.2563.335041.15010010.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº SEI-2025-21001058.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 105/2025/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Musical Abraão Beach Band, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 88/2025/PGM/ASTEJ20.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03001059

II – CREDOR: RODRIGO SENRA DE OLIVEIRA RETONDE

III – CPF: 003.566.487-88

IV – ENDEREÇO: Av. Beira Mar, 26, Abraão, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.943-535.

V – OBJETO: Contratação de serviços artísticos do grupo musical ABRAÃO BEACH BAND (ABB), representado por Rodrigo Senra de Oliveira Retonde, pessoa física, para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo durante o evento “Final de Ano (Bairros)”, a ser realizado na Vila do Abraão, Ilha Grande, Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 31/12/2025, conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00900577.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-00900577.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00922221, e justificativa de preços, DOC-SEI-00900706.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 9 do Termo de Referência, DOC-SEI-00900577.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250382, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03001059, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RODRIGO SENRA DE OLIVEIRA RETONDE, CPF: 003.566.487-88, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,

23 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 104/2025/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Banda Sereno, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 76/2025/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03001058

II – CREDOR: RAFAEL CORREA BITENCORT

III – CNPJ: 49.485.794/0001-10

IV – ENDEREÇO: Av. Doce Angra, nº 563 B, Village, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.914-160.

V – OBJETO: Contratação da empresa 49.485.794 Rafael Correa Bitencort, inscrita no CNPJ nº 49.485.794/0001-10, Empresário Individual, com atividade principal de Produção Musical (CNAE 90.01-9-02), para a prestação de serviços artísticos consistentes na realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo da Banda Sereno, a ser realizada durante a programação oficial do Réveillon de Angra dos Reis, promovido pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00899980.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 4.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-00899980.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Proposta Comercial, DOC-SEI-00899981, e justificativa de preços, DOC-SEI-00899999.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-00899980.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.